



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

DECRETO Nº 83 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 264.392,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	
0490 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 120.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002 – FUNDEB	
12.361.0013.2013 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1180 00101 – Fundeb 60%.....	R\$ 15.000,00
12.365.0014.2014 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil	
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1275 00102 – Fundeb 40%.....	R\$ 35.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
1864 01051 – Transf. Provenientes do Governo Federal Dest. Vencimentos dos Agentes	R\$ 19.392,00
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1980 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 25.000,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
2170 00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Suas.....	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 264.392,00



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0XX 42 3256 1122

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação de Dotações

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002 – FUNDEB

12.361.0013.2013 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1200 00101 – Fundeb 60%.....R\$ 15.000,00

Excesso de Arrecadação

00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 25.000,00

01051 – Transf. Provenientes do Governo Federal Dest. Vencimentos dos Agentes.....R\$ 19.392,00

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 120.000,00

00102 – Fundeb 40%.....R\$ 35.000,00

00934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS.....R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 264.392,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 25 de outubro de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal